



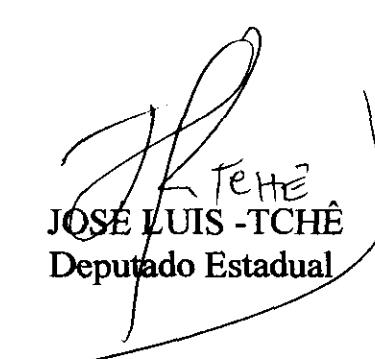
ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

---

**INDICAÇÃO N. 38/2007.**

Indico à Mesa Diretora de acordo com o que propõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador solicitando a pavimentação de asfalto da estrada do Amapá.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”  
21 de Maio de 2007

  
JOSE LUIS -TCHÊ  
Deputado Estadual



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados

A Estrada do Amapá têm uma representação histórica relevante para o Acre além de ser, também, um meio de acesso para os moradores da região. Nos últimos anos a Estrada vêm passando por um processo de deterioração, causando riscos aos transeuntes que lutam para se livrarem das manobras dos carros para desviarem os buracos expostos na estrada. Ressaltamos que esta situação é preocupante para os alunos que utilizam a estrada para chegarem às escolas. A garantia do direito de ir e vir do cidadão depende, neste caso, do dever do Estado em dar condições de trânsito.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”  
21 de Maio de 2007.

  
José Luis – Tchê  
Deputado Estadual